



DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar 1/2017

Após inquérito regular aos acontecimentos ocorridos durante a Entrega de prémios da prova de Torres Vedras do Campeonato Nacional de Trial 4x4 ocorrida no dia 9 abril 2017, injurias e insultos, provocados pelo Assistente/Mecânico da Equipa N.º 21 – TEAM URBANO & URBANO/JUDAS4X4 - **FRANCISCO ALEXANDRE DE SÁ FONSECA**, constante da ficha de inscrição e devidamente identificado pelos elementos da Equipa, O Colégio de Comissários Desportivos da prova de Torres Vedras do Campeonato Nacional de Trial 4x4, ao abrigo dos poderes conferidos pelo Regulamento Técnico do CNTrial4x4 decidiu, aplicar a penalidade constante no descrito do presente “Acórdão de Processo Disciplinar”, que se descreve:

Pena de suspensão efetiva por uma prova (1), ficando impedido de permanecer na zona das boxes e de prestar qualquer tipo de assistência no desenrolar da prova de Mação do CNTrial4x4 do próximo dia 29 abril 2017.

FRANCISCO ALEXANDRE DE SÁ FONSECA - (Assistente/Mecânico da Equipa N.º 21 – TEAM URBANO & URBANO/JUDAS4X4)

Segue cópia deste acórdão para a entidade Federativa – FPTT, para que tome conhecimento e registo do “Acórdão de Processo Disciplinar” para que no futuro se existirem ocorrências semelhantes, seja salvaguardada a imagem da modalidade e das entidades intervenientes, podendo dar consequência a um processo disciplinar.

Paredes, 24 de Abril de 2017